



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2014 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 – PMM PROCESSO Nº 081/2014 – PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Dispensa nº 017/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Aglair Fernandes, portadora do RG nº 1.617.257-0 e inscrita no CPF nº 045.946.759-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$7.000,00 (sete mil reais)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	70.000	L	Coleta seletiva, acondicionamento, armazenamento e destinação final de óleo de cozinha usado.	0,10	7.000,00
				TOTAL	R\$7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula oitava do Contrato para a dotação abaixo especificada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4179	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em Geral
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 1887	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 14 de abril de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**

Aglair Fernandes
CPF n.º 045.946.759-05
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT**, inscrita no CNPJ nº **06.880.610/0001-03**, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2014 – PMM, que prevê a **COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO**, prorrogando até 31 de dezembro, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de abril de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal